



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.304-000
Boa Vista/RR – Fone (095) 3621-3102 – Fax (095) 3621-3101



Resolução nº 011/2012-GR

Autoriza, *ad referendum*, o afastamento da Magnífica Reitora da UFRR.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho Universitário e considerando o que consta no Memorando nº 219/2012-GR,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez, Reitora da Universidade Federal de Roraima, que irá participar na cidade de Maputo em Moçambique, no período de 16 a 21 de junho de 2012. A viagem tem como objetivo, participar do **XXII Encontro da Associação de Universidades de Língua Portuguesa - AULP**, com o tema: “Ensino superior e a Investigação no espaço da comunidade dos países de Língua Portuguesa”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 25 de maio de 2012.

Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria